



DELIBERAÇÃO PELANÉRIA N: 12 DE 30 DE OUTUBRO 2012.

Aprovação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/PB exercício dois mil e treze, bem como, aprovação dos Planos de Ação dois mil e treze das Comissões Permanentes deste CAU/PB; Definição do calendário das plenárias e das Comissões Permanentes para o exercício dois mil e treze

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no exercício das competências de que tratam o art. 28, incisos II e XI da Lei nº 12.378, de 31 dezembro de 2010, e de acordo com a Reunião Plenária Ordinária nº 12.2012, realizada no dia 30 de outubro de 2012;

DELIBEROU:

1. Aprovação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/PB exercício dois mil e treze, bem como, aprovação dos Planos de Ação dois mil e treze das Comissões Permanentes deste CAU/PB –informou das mudanças na formulação do Plano de Ação dois mil e treze em detrimento ao que foi feito neste ano de dois mil e doze. Comunicou que o novo formulário do plano foi enviado a todos os coordenadores das comissões permanentes. Apresentou o Plano de Ação e orçamento dois mil e treze do CAU/PB referente às atividades administrativas deste Conselho, demonstrando que o objetivo geral foi o de manter e desenvolver as atividades administrativas de interesse do Conselho. Dentre os objetivos estratégicos foram citados o oferecimento de melhores condições de trabalho a toda a equipe do CAU/PB; o aprimoramento dos processos e da metodologia da gestão do CAU/PB; a disponibilização de produtos e serviços com alto padrão de excelência, qualidade e inovação, bem como, a busca por uma gestão cada vez mais transparente e participativa, orientada para produzir resultados relevantes e mensuráveis que transformem e melhorem o exercício da profissão de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba. Informou, ainda, que o resultado esperado de tal plano será a execução dos serviços com boa qualidade. Mostrou o quadro descritivo das treze ações e metas previstas; bem como, o plano de desembolso por elemento de despesas deste CAU/PB, dando ênfase à planilha dos custos com pessoal, uma vez que toda despesa deve ser de acordo com a previsão orçamentária. Ao término da explanação sobre o Plano de Ação e Orçamento do CAU/PB exercício dois mil e treze, seguiu na explicação dos Planos de Ação das quatro Comissões Permanentes deste Conselho. Primeiramente mostrou o Plano da Comissão de Exercício Profissional, Exercício e Formação que tem como Coordenador o Conselheiro Amaro Muniz. Falou que o objetivo geral de tal comissão é a prospecção conjunta dos problemas no exercício profissional, no ensino e na formação dos Arquitetos e



Urbanistas da Paraíba, e comunicou que o objetivo estratégico é a articulação junto aos órgãos competentes na busca do aperfeiçoamento na formação em Arquitetura e Urbanismo, em padrões internacionais de qualidade. Demonstrou que o custo previsto da referida comissão é no valor de nove mil reais, setecentos e vinte e dois reais, alocado entre as reuniões, palestras na persecução de um maior melhoramento na relação exercício profissional, ensino e formação. O segundo Plano de Ação de comissão a ser apresentado foi o da Comissão de Finanças. Na oportunidade, deu ciência de todos que tal comissão será desvinculada da Comissão de Atos Administrativos. A seguir, mostrou que o objetivo geral será manter e desenvolver atividades financeiras do CAU/PB apreciando proposta orçamentária e a prestação de contas anual deste Conselho; acompanhando mensalmente a execução orçamentária da receita e da despesa, podendo indicar eventuais reformulações do orçamento aprovado; podendo propor e apreciar eventuais remanejamentos e suplementações de verbas, bem como, apreciar os balancetes mensais e quaisquer outros assuntos de cunho financeiro e econômico de interesse do CAU/PB. Comunicou que o custo previsto da Comissão de Finanças foi de nove mil reais em prol de executar a operação econômico-financeira do CAU/PB para o seu bom funcionamento. O terceiro Plano de Ação apresentado foi o da Comissão de Ética e Disciplina, cujo Coordenador é o Conselheiro Glauco Brito. Apresentou tal plano informando que o objetivo geral de tal comissão será analisar e discutir a ética e a disciplina envolvendo a profissão de Arquitetura e Urbanismo e os objetivos estratégicos abrangem a análise e a discussão dos assuntos em pauta, tratando de processos que derem entrada em tal comissão. Demonstrou, através do quadro descritivo das ações e metas e do plano de desembolso, que o custo previsto para a Comissão de Ética e Disciplina foi de dezenove mil reais e que o resultado a ser perseguido é o de levar a discussão da Ética na Arquitetura para os profissionais e estudantes do Estado da Paraíba. Por fim, o último Plano de Ação que foi o da Comissão de Atos Administrativos cujo objetivo será avaliar e controlar as atividades de atos administrativos do CAU/PB, através da apreciação de atos normativos e ordinários, do acompanhamento da contratação do quadro de pessoal do CAU/PB junto às Assessorias Jurídica e Contábil do Conselho, bem como, do exame de quaisquer outros assuntos de cunho contratual e/ou de concurso público de interesse do CAU/PB. Demonstrou aos presentes que o custo previsto para a Comissão de Atos Administrativos foi de nove mil reais, na busca da execução de operação contratual e regimentar do CAU/PB para o bom funcionamento deste. Ao término, ficou demonstrada que a receita projetada pelo CAU/BR para o CAU/PB foi de seiscentos e oitenta e seis mil, trezentos e dezessete reais e oitenta centavos e que a despesa prevista no Plano de Ação e Orçamento dois mil e treze do CAU/PB foi de setecentos e trinta e nove mil, setenta e um reais e quarenta e dois centavos, finalizando com uma receita deficitária em cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e



dois centavos. A Presidente informou que o orçamento apresentado poderá sofrer até três modificações durante o ano, desde que seja aprovado na Comissão de Finanças do CAU/PB, no Plenário do CAU/PB e homologado na plenária do CAU/BR. A Presidente Cristina Evelise informou que solicitou em reunião no CAU/BR no dia vinte e seis de outubro de dois mil e doze, junto ao Gerente Financeiro do CAU/BR Éddi Yamamura e a Assessora de Planejamento do CAU/BR Filomena Paulos uma pré-análise do Plano de Ação do CAU/PB, mesmo com receita negativa, a fim de mostrar a real necessidade do Conselho para um bom funcionamento nos padrões de um CAU/Básico exigido pelo CAU/BR. **Após a devida discussão, o Plano de Ação e Orçamento dois mil e treze foi aprovado, por unanimidade, com a ressalva de que, havendo necessidade de ajustes recomendado pelo CAU/BR, que seja delegado à Presidência o poder de aprovar tais ajustes “ad referendum” sem a necessidade de se convocar uma reunião extraordinária, em prol de que seja encaminhado ao CAU/BR em tempo hábil.**

2. Definição do calendário das plenárias e das Comissões Permanentes para o exercício dois mil e treze – Ficando aprovado entre os Conselheiros presentes que, em caso de impossibilidade de comparecimento do Vice-Presidente do CAU/BR e Conselheiro Federal Antônio Francisco, o calendário das sessões plenárias exercício dois mil e treze será fixado sempre nas segundas terças-feiras do mês, observando os feriados.
3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 30 de outubro de 2012.

Cristina Evelise Vieira Alexandre
Presidente CAU/PB